

LEI Nº 245/2012, de 03 de Abril de 2012

*Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo que indica, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder aumento salarial de **14%** (quatorze por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de: *Médico(a) Veterinário(a), Enfermeiro(a), Odontólogo(a), Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo(a), Técnico(a) em Higiene Dentária, Técnico(a) em Radiologia, Técnico(a) em Laboratório, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social, Nutricionista, Psicopedagogo(a), Auxiliar de Contabilidade, Motorista I e Motorista II,* conforme tabela vencimental disposta no anexo I. Parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder aumento salarial de **22%** (vinte e dois por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de: *Médico(a), Odontólogo(a), Enfermeiro(a),* lotados nos PSFs, conforme tabela vencimental disposta no anexo II. Parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Ficam reajustados para **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), os vencimentos básicos dos servidores Municipais que percebam valor inferior ao salário mínimo vigente, ressalvado o pagamento de vencimento básico proporcional a jornada de trabalho.

**Parágrafo Único** – O reajuste que trata o artigo anterior será para os servidores ocupantes dos cargos: *Auxiliar de Serviços Gerais, Agentes Administrativos, Digitador, Técnico de Tributos, Recepcionista, Agente de Tributos, Auxiliar de Secretaria, Gari, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Odontológico, Assistente de Obstetria, Inspetor Sanitário, Vigia, Agente de Comunicação, Vigilante Sanitário e Agente de Combate à Endemias.*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de fevereiro, exceto Art.3º a 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá, em 03 de Abril de 2012.

  
**Francisca das Chagas Domingos da Hora**  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

(Parte integrante da Lei nº 245/2012 de 03 de Abril de 2012.)

CARGO/FUNÇÃO	Vencimento atual	Aumento de 14%	TOTAL
MÉDICO(A) VETERINARIO(A)	R\$ 1.013,70	R\$ 141,91	R\$ 1.155,61
ENFERMEIRO (A)	R\$ 1.800,00	R\$ 252,00	R\$ 2.052,00
ODONTOLOGO (A)	R\$ 2.400,00	R\$ 336,00	R\$ 2.736,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	R\$ 2.400,00	R\$ 336,00	R\$ 2.736,00
FONOAUDIOLOGO(A)	R\$ 724,30	R\$ 101,40	R\$ 825,70
TEC. EM HIGIENE DENTARIA	R\$ 550,00	R\$ 77,00	R\$ 627,00
TEC. EM RADIOLOGIA	R\$ 700,00	R\$ 98,00	R\$ 798,00
TÉC. EM LABORATORIO	R\$ 594,05	R\$ 83,16	R\$ 677,21
AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 594,05	R\$ 83,16	R\$ 677,21
ASSITENTE SOCIAL	R\$ 680,81	R\$ 95,31	R\$ 776,12
NUTRICIONISTA	R\$ 1.800,00	R\$ 252,00	R\$ 2.052,00
PSICOPEDAGOGO(A)	R\$ 1.000,00	R\$ 140,00	R\$ 1.140,00
AUX. DE CONTABILIDADE	R\$ 692,36	R\$ 96,93	R\$ 789,29
MOTORISTA I	R\$ 594,05	R\$ 83,16	R\$ 677,21
MOTORISTA II	R\$ 625,87	R\$ 87,62	R\$ 713,49

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá - CE. 03 de Abril de 2012.

*Francisca das Chagas Domingos da Hora*  
**Francisca das Chagas Domingos da Hora**  
 Prefeita Municipal



# GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



## ANEXO II

(Parte integrante da Lei nº 245/2012 de 03 de abril de 2012.)

CARGO/FUNÇÃO	Vencimento Atual	Aumento de 22%	TOTAL
MÉDICO(A) PSF	R\$ 3.000,00	R\$ 900,00	R\$ 3.900,00
ODONTOLOGO (A) PSF	R\$ 2.400,00	R\$ 528,00	R\$ 2.928,00
ENFERMEIRO(A) PSF	R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 2.440,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá - CE. 03 de abril de 2012.

*Francisca das Chagas Hora*  
**Francisca das Chagas Domingos da Hora**  
Prefeita Municipal

